



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 025, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **ADEMIR CEMIN**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 01 a 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 05/07/2017.

Fica o Secretário Municipal, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de fevereiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 25/02/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.